



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Paes Leme , 1407 - Centro Fone: (xx18)3702-2010

Andradina – SP. CEP.16.901-010

e-mail: [sme@andradina.sp.gov.br](mailto:sme@andradina.sp.gov.br)

**EDITAL DE INDEFERIMENTO**

**PROCESSO SELETIVO DOCENTE- EDITAL Nº 003/2018**

**TAMIKO INOUE, PREFEITA MUNICIPAL DE ANDRADINA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**I - INDEFERIR**, após verificação de regularidade, as inscrições dos candidatos inscritos por falta de confirmação de pagamento do boleto de inscrição.

Inscrição	Nome	RG	A1	A2	A3
5028		9134250 8	X	X	X
5982		176464402	X	X	X
6001		30694754-7	X	X	X
5087		433100837	X	X	
5972		33587159-8	X	X	X
5913		18890730			X
5352		409052905	X	X	X
5750		40.067.503-1	X	X	
5984		41418549	X	X	X
5145		35 056 997 6	X	X	X
5939		242644685			X
5966		18888997-8	X	X	X
5086		28 307 370 6	X	X	X
5735		17775499-0	X	X	X

**II – DETERMINAR** o prazo de 2 (dois) dias úteis para eventuais Recursos sobre o presente Edital, devendo os mesmos serem protocolados na Secretaria Municipal de Educação de Andradina.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Andradina – SP, 28 de novembro de 2018.

Tamiko Inoue  
Prefeita Municipal  
Andradina-SP